



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital
Avenida Vitorino Freire, nº. 2001 – Anexo C - Areinha – São Luís/MA – CEP 65.010-650.
Telefones: (085) 2109 9533 e (085) 2109 9531
E-mail: fórum@tr16.gov.br

C - 801.4
Ac - 1a
Al - 10a
GPI

PORTARIA GDFAS nº. 004/2010.

São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2010.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de MARÇO de 2010, nos dias: 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28, entre 13:00 e 18:00 horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
06/03/2010 – SÁBADO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Amílcar Gonçalves Rocha	“
DIRETOR(A)	Carlos Augusto Coelho da Costa	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Hermes Amorim Viana Filho	“
07/03/2010 – DOMINGO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Amílcar Gonçalves Rocha	“
DIRETOR(A)	Carlos Augusto Coelho da Costa	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Hermes Amorim Viana Filho	“
13/03/2010 – SÁBADO	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Fernando Luiz Duarte Barboza	“
DIRETOR(A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rubens Ribeiro de Carvalho	“
14/03/2010 – DOMINGO	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Fernando Luiz Duarte Barboza	“
DIRETOR(A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rubens Ribeiro de Carvalho	“
20/03/2010 – SÁBADO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	“
DIRETOR(A)	Roberto Vieira Linhares	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rodolfo Araújo de Sousa	“
21/03/2010 – DOMINGO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Jaime Luis Bezerra Araújo	“
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Humberto Leite de Carvalho	“
27/03/2010 – SÁBADO	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	“
DIRETOR(A)	Almir Coelho Júnior	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	“
28/03/2010 – DOMINGO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	“
DIRETOR(A)	Emerson José Sousa da Silva	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro Martins Costa de Oliveira	“

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio *on line* incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax nº.s: (0_98 2109 - 9433 e 0_98 2109 - 9581) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 223/2009, composta por 01 (um) Juiz do Trabalho, 02 (dois) Servidores de Secretaria das Varas e 01 (um) Oficial de Justiça.

As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão.

As petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista.

O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Dr. Amílcar Gonçalves Rocha
Juiz Diretor do Fórum “Astolfo Serra”